

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023.

Prefeito Municipal de Piripá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2023: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, para atender as demandas deste município. Em favor de: GIOVANO PEREIRA DA ROCHA 88668967568(CHAVEIRO ROCHA); inscrita no CNPJ Nº 22.846.994/0001-02, com endereço na Rua Djalma Bessa, Nº 55, Centro, Piripá-Ba. Vigência: 31/12/2023. Valor Global da DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 16.965,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Piripá, 15 de junho de 2023 – Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023.

Prefeito Municipal de Piripá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, para atender as demandas deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação direta de: GIOVANO PEREIRA DA ROCHA 88668967568(CHAVEIRO ROCHA); inscrita no CNPJ Nº 22.846.994/0001-02, com endereço na Rua Djalma Bessa, Nº 55, Centro, Piripá-Ba. Vigência: 31/12/2023. Valor Global da DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 16.965,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Piripá, 15 de junho de 2023 – Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023.

O Prefeito Municipal de Piripá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023, cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, para atender as demandas deste município. HOMOLOGA o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2023 e posterior celebração do contrato com: GIOVANO PEREIRA DA ROCHA 88668967568(CHAVEIRO ROCHA); inscrita no CNPJ Nº 22.846.994/0001-02, com endereço na Rua Djalma Bessa, Nº 55, Centro, Piripá-Ba. Vigência: 31/12/2023. Valor Global da DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 16.965,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Piripá, 15 de junho de 2023 – Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 007-06/2023

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPÁ
CONTRATADO: GIOVANO PEREIRA DA ROCHA 88668967568(CHAVEIRO ROCHA); inscrita no CNPJ Nº 22.846.994/0001-02, com endereço na Rua Djalma Bessa, Nº 55, Centro, Piripá-Ba.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, para atender as demandas deste município.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.965,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93

ASSINATURA: 15 de junho de 2023 VIGÊNCIA: 31/12/2023



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>